



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1/97

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :-

DETERMINAR feriado nos dias 10 de fevereiro, integralmente, e 12 de fevereiro, meio período, em atenção ao Decreto nº 597/97, para os festejos do Carnaval.

Gabinete da Presidência, em 32 de janeiro de 1997.


Marcos Simão
Presidente